DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de novembro de 2018 | Ano II - Edição nº 277-A | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 6.837
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 e 19 de novembro de 2018 e dá providências correlatas."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e competências contidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 15 de novembro é data consagrada às comemorações do "Dia da Proclamação da República";

Considerando que o dia 20 de novembro Feriado Municipal é data consagrada às comemorações do "Dia da Consciência Negra;

Considerando as providências administrativas e técnicas que devem ser, previamente, tomadas para a edição de ato normativo;

Considerando a competência do Município para decretar ponto facultativo sem prejuízo ao serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 16 e 19 de novembro de 2018 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como serviço de saúde de emergência, limpeza pública, coleta de lixo, cemitério municipal, guarda civil e patrimonial, trânsito e outros que tenham seu funcionamento ininterrupto e que tenham seu funcionamento imprescindível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 09 de novembro de 2018.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito



